



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 861/2017
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva

Opção de Vaga:
B-203

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão: 01

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

2301519

- Parecer da Banca Examinadora:

No conteúdo programático do concurso, lê-se “Ortografia oficial” como um dos assuntos possíveis de abordagem em prova. Quando se trata de convenção oficial, deve-se adotar a atual ortografia como base para análise e abordagem no certame.

O Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, determina que “A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”. Com essa redação, fica estabelecido que, a partir de 1º de janeiro de 2016, somente será admitida a nova ortografia. Logo, é incoerente e ilegal abordar uma convenção ortográfica não vigente para justificar menção obrigatória ao Novo Acordo Ortográfico no enunciado da questão 1. Portanto, mantém-se o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 02

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | |
|---------|---------|---------|
| 2302144 | 2300817 | 2300811 |
|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

Segundo o emérito docente e acadêmico Evanildo Bechara, “A crase é facultativa nos seguintes casos principais: a) antes de pronome possessivo com substantivo feminino claro [...]” (BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999. p. 310). No segmento “(...) no último mês, chegou à sua quarta edição”, existe um substantivo feminino claro: “edição”.

Assim, chega-se à formulação estrutural [chegou a + (a) sua quarta edição], na qual a preposição “a” pode se contrair com o artigo definido feminino singular opcional “a”, o qual apresenta duplo papel: (1) antecede um pronome possessivo e (2) determina o núcleo substantivo claro/explicito “edição”. Com isso, notam-se os dois critérios necessários para a facultatividade do acento grave no segmento mencionado.

Alguns candidatos argumentam com base no texto de Flávia Rita Coutinho, o qual representa uma mera paráfrase não contraditória do ensinamento exposto por Bechara. Isso significa que, ao afirmar que “a crase diante de pronomes possessivos será facultativa apenas quando não subentender palavra”, a autora aponta que o substantivo ao qual se articula o possessivo deve estar anotado/explicito.

Todo esse entendimento só é possível na obra da autora se o leitor consegue decodificar a explicação subentendida pelo princípio não contraditório da uma regra explícita. Caso contrário, a falha interpretativa do candidato leva-o necessariamente ao mau entendimento do assunto e, conseqüentemente, ao erro de qualquer questão referente ao tema.

Portanto, mantém-se o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 03

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2302118 | 2301230 | 2301714 | 2301828 | 2301571 |
|---------|---------|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão solicita a marcação da opção em que alguma alteração proposta tenha provocado considerável alteração semântica. Eis as alterações propostas comentadas:

[1] “que” por “a qual” – a substituição do pronome relativo generalizante pelo equivalente feminino singular não provoca alteração semântica no período;

[2] “deste ano” por “do corrente ano” – ambas as expressões são sinônimas, o que não gera considerável alteração semântica no período;

[3] “ritmo bom” por “bom ritmo” – a antecipação do adjetivo não acarreta considerável alteração semântica no período;

[4] “toda a implementação” por “a implementação toda” – a posposição do pronome não acarreta considerável alteração semântica no período;

[5] “toda a implementação” por “toda implementação” – a inserção do artigo definido após o pronome indefinido gera uma considerável alteração semântica, explanada por Ernani Terra: “Todo, toda (no singular), quando desacompanhados de artigos, significam qualquer. Quando acompanhados de artigo, passam a dar ideia de totalidade.” (TERRA, 2002: 151) .

A partir dessa explanação, nota-se a evidente alteração semântica: “toda a implementação” significa “implementação completa” ≠ “toda implementação” significa “qualquer implementação”.

Como somente a opção C apresenta o termo “toda implementação”, mantém-se o gabarito.
TERRA, Ernani. Curso prático de gramática. São Paulo: Scipione, 2002.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 04

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | |
|---------|---------|
| 2300990 | 2300849 |
|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

Nas opções A, C, D e E, a preposição “de” introduz complementos nominais. Já na opção B, essa preposição, substituível por “para”, introduz um adjunto adverbial oracional (oração subordinada adverbial reduzida de infinitivo) que expressa circunstância de finalidade: “método de eliminar” equivale sintática e semanticamente a “método para eliminar”.

Como essa função de adjunção adverbial ocorre apenas na opção B, mantém-se o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 05

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | |
|---------|---------|
| 2300875 | 2302174 |
|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

No trecho “(...) a regulada, isto é, a que é vendida em farmácias (...)”, o elemento sublinhado deve ser classificado como pronome demonstrativo. Eis o embasamento teórico do assunto:

“O, a, os, as são pronomes demonstrativos quando equivalem a aquele(s), aquela(s), aquilo, isso: Esta é a casa que comprei, mas não a que pretendia adquirir. (= aquela que pretendia adquirir)” (TERRA, 2002: 142)

A partir dessa explanação, nota-se a mesma ocorrência no segmento do enunciado: “(...) a regulada, isto é, a que é vendida em farmácias (...)” =

(...) a regulada, isto é, aquela que é vendida em farmácias.

Portanto, mantém-se o gabarito.

TERRA, Ernani. Curso prático de gramática. São Paulo: Scipione, 2002.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 06

- Inscrições dos candidatos que interpueram recurso:

| | | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2300008 | 2301347 | 2302010 | 2302138 | 2301034 | 2301519 | 2300825 | 2302094 | 2301406 | 2301875 | 2301571 | 2300937 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

Eis a análise comentada das opções C e A, questionadas pelos candidatos:

OPÇÃO C – Com base no segmento do texto apresentado, o vocábulo “Segundo”, de fato, equivale semanticamente a “Conforme”, ambos introdutores de conformidade: conjunção subordinativa adverbial conformativa. O equívoco na opção está na afirmação de que “Segundo” introduz uma sequência.

Segundo o Dicionário Houaiss da língua portuguesa, o vocábulo “sequência” significa “quantidade de coisas ou eventos consecutivos no espaço ou no tempo; série, sucessão” (p. 1732). Essa significação elementar fica evidente nos manuais gramaticais da língua portuguesa, nos quais se lê que a classe gramatical indicativa de série ou sucessão é a dos numerais. Tomemos como embasamento teórico o seguinte:

“Os numerais classificam-se em: b) ordinais – indicam ordem de sucessão: primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto” (TERRA, 2002: 123).

A partir dessa explanação, a afirmação de que o vocábulo “Segundo”, no segmento de texto apresentado, é introdutor de uma sequência configura o erro na opção C.

OPÇÃO A – Com o propósito de evitar a repetição da forma verbal “trabalham”, foi utilizada a vírgula após “12%”, o que configura uma omissão ou elipse de termo anterior. Esse tipo de elipse recebe tecnicamente o nome de zeugma. No Dicionário Houaiss da língua portuguesa, “zeugma” significa “forma de elipse que consiste na supressão, em orações subsequentes, de um termo expresso na primeira” [grifo da banca] (p. 1974).

Assim sendo, se zeugma é necessariamente uma elipse de termo anterior (no caso, da forma verbal “trabalham”), essa definição se confirma com o que está explícito na opção.

Já que todo zeugma é uma elipse por definição, não há nenhum erro de conteúdo no que se afirma na opção A. Portanto, mantém-se o gabarito. TERRA, Ernani. Curso prático de gramática. São Paulo: Scipione, 2002.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 07

- Inscrições dos candidatos que interpueram recurso:

| | | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2302144 | 2300990 | 2300849 | 2300817 | 2300907 | 2300059 | 2302003 | 2302030 | 2301519 | 2301109 | 2301875 | 2301895 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

Segundo o Dicionário Houaiss da língua portuguesa, “adjetivação” significa “ação ou efeito de adjetivar, de modificar um substantivo com um ou mais adjetivos (...) a adjetivação é feita com adjetivos antepostos ou pospostos que concordam em gênero e número com os substantivos, à exceção dos adj. 2g e/ou 2n.” (p. 51). Em outras palavras, “adjetivação” corresponde a qualquer procedimento que indique caracterização de um termo nuclear substantivo.

O procedimento mais comum de adjetivação é a posposição de termo adjetivo a um núcleo substantivo, seja por adjetivo simples, adjetivo composto ou locução adjetiva: pulseira amarela, pulseira amarelo-ouro, pulseira de ouro. Existem outras três possibilidades estruturais de adjetivação:

[1] anteposição de adjetivo simples ao substantivo: linda pulseira;

[2] posposição de oração adjetiva (restritiva ou explicativa): pulseira que veio do Paraguai;

[3] posposição de particípio (forma nominal com valor adjetivo): pulseira vinda do Paraguai.

A partir disso, os procedimentos de adjetivação existentes nas opções A, B, C e E são:

A) “meios legais”: posposição de adjetivo simples;

B) “distribuição (...) feita pelo estado”: posposição de particípio verbal com valor adjetivo;

C) “usuários registrados”: posposição de particípio verbal com valor adjetivo;

E) “mercado interno e também internacional”: posposição de dois adjetivos simples.

Convém esclarecer que

[I] na opção D, o termo “da cannabis” funciona como complemento nominal do substantivo “legalização”. Isso inviabiliza o entendimento de adjetivação, procedimento gramatical possível apenas por meio de adjuntos adnominais e orações adjetivas;

[II] Segundo o Dicionário Houaiss da língua portuguesa, “nenhum” é “usado para excluir qualquer dos indivíduos da espécie referida pelo substantivo ou pronome a que está ligado; nem um. ETIM lat. nec unu ‘nem um’” [grifo da banca] (p. 1349). Sendo assim, “não ocorre nenhuma forma de adjetivação” equivale semanticamente a “não ocorre nem uma ou sequer uma forma de adjetivação”. Infelizmente o raciocínio lógico levantado pelo candidato não se aplica à questão, já que a língua somente admite estruturas não contraditórias, a serviço das quais está a lexicologia.

Portanto, mantêm-se a validação do enunciado e do gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 09

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2301637 | 2300780 | 2300674 | 2300008 | 2301149 | 2301635 | 2300025 | 2301510 | 2300259 | 2300975 | 2300902 | 2300059 | 2300526 | 2301034 | 2301235 |
| 2300811 | 2301660 | 2301378 | 2301519 | 2300139 | 2300959 | 2301823 | 2301749 | 2301142 | 2301002 | 2300784 | 2300879 | 2301144 | 2301049 | 2302090 |

| | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2300937 | 2301828 | 2301570 | 2300945 | 2300076 | 2301895 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

Eis a análise e os comentários acerca da acentuação gráfica dos vocábulos “incrível”, “farmácias” e “espécie”, presentes na opção E:

[1] Muito embora “incrível” seja acentuado por ser vocábulo paroxítono terminado em “l” e “farmácias” / “espécie” sejam acentuados por serem paroxítonos terminados em ditongo, os três vocábulos pertencem a uma mesma regra, a dos paroxítonos, a qual prevê a acentuação somente daqueles terminados em i(s), u(s), l, r, n, x, um, uns, on(s), ã(s), ps e ditongo(+s). Logo, todas as terminações compõem uma só regra de acentuação. Se não fosse dessa forma, os livros deveriam apresentar doze regras diferentes – tendo como base cada terminação apresentada –, situação que não ocorre em nenhum manual de gramática.

[2] O desmembramento de ditongo oral final em hiato nos vocábulos paroxítonos indica uma possibilidade de flutuação fônica (casual) em português, o que inviabiliza a configuração de uma base canônica da língua portuguesa. Nesses casos, a separação dos fonemas vocálicos traz o caráter “eventual”, “aparente” ou “acidental” à proparoxítona resultante. Assim sendo, essa realização linguística “eventual” não é reconhecida como uma legítima regra na gramática tradicional, mas como simples comentário linguístico de alguns poucos autores em suas obras. Portanto, mantém-se o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 10

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2302144 | 2300875 | 2301075 | 2300841 | 2300799 | 2300817 | 2300025 | 2300059 | 2302010 | 2301660 | 2301519 | 2301230 | 2302094 | 2301912 | 2300085 |
| 2300045 | 2300781 | 2300133 | 2300107 | 2301714 | 2300937 | 2301828 | 2301571 | | | | | | | |

- Parecer da Banca Examinadora:

Eis os comentários acerca de cada opção:

A) assim como o Uruguai, o Brasil possui as mesmas chances de ter sucesso com o mercado de cannabis tanto nacional quanto internacionalmente: na sua primeira resposta da entrevista, em nenhum momento Mercedes Ponce de León emite opinião comparativa entre Brasil e Uruguai no que tange às chances de sucesso no mercado de cannabis;

B) o mercado de cannabis no Uruguai é estável e satisfatório, embora a aquisição do produto ainda seja exclusiva nas farmácias: na sua terceira resposta da entrevista, em nenhum momento Mercedes Ponce de León julga satisfatório o mercado de cannabis no Uruguai. Ela não opina também quanto à abrangência nacional. Para Mercedes, ainda não há estabilidade desse mercado em farmácias;

C) a legalização da maconha não acarreta necessário aumento do narcotráfico e da violência na sociedade uruguaia: na sua quinta resposta da entrevista, Mercedes Ponce de León coloca que todo o processo legal da venda de cannabis no Uruguai não trouxe potencial força ao narcotráfico, conforme afirmam críticos da legalização da maconha. Na redação, o adjetivo subjetivo “necessário” confirma um ponto de vista /

opinião da entrevistada ao se mostrar discordante da afirmação dos críticos;

D) é inacreditável como as pessoas mais velhas são as menos preconceituosas em relação à realidade de uso da maconha no Uruguai: na opinião de Mercedes Ponce de León, em sua sexta resposta da entrevista, muitas vezes, as pessoas mais velhas são as menos preconceituosas, porém nem sempre, conforme está escrito na redação da opção;

E) o potencial do mercado de cânhamo está condicionado simultaneamente aos interesses dos produtores da matéria-prima e dos empresários de outras áreas econômicas: em sua sétima resposta da entrevista, Mercedes Ponce de León não opina sobre os interesses dos produtores de cânhamo e dos empresários de áreas as quais utilizam cânhamo para algum fim.

Portanto, mantém-se o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 11

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | |
|---------|---------|
| 2301519 | 2301230 |
|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

As vírgulas utilizadas no fragmento “(...) uma das etapas mais desafiadoras, o comércio em farmácias, só começou em julho de 2017.” isolam um aposto explicativo, termo esclarecedor que explica outro de base substantiva ou pronominal. Em outras palavras, o termo “o comércio em farmácias” esclarece, por meio de explicação, o conteúdo semântico-discursivo do substantivo “etapas”. Isso também e somente ocorre na opção C, na qual o termo “uma das fundadoras das feiras” explica quem é Mercedes Ponce de León.

Convém considerar que – como [1] o aposto é um termo sintático de função substantiva que esclarece outro de base substantiva ou pronominal e [2] um termo adverbial não se articula ou modifica um termo substantivo ou pronominal, mas sim adjetival, verbal, adverbial ou mesmo oracional – é incorreta a afirmação de que o termo isolado por vírgulas na opção E possa ser classificado como aposto. Com isso, o termo “de 13 a 14 de janeiro” classifica-se como adjunto adverbial de tempo, posterior a outro de mesma natureza sintática: “Nos próximos dias”.

Portanto, mantém-se o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 13

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2301077 | 2300975 | 2300139 | 2301519 | 2301109 | 2301371 | 2301570 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

Eis os comentários acerca dos supostos desvios apresentados pelos participantes:

OPÇÃO A – o uso da preposição “na” (em + a) no adjunto adverbial locativo “no Brasil” configura um desvio da norma culta, segundo a qual a preposição que deve ser utilizada na regência do verbo “chegar” é “a”: chegar ao Brasil. O uso frequente da preposição “na”, como não é aceito pela norma culta, é considerado erro gramatical ou registro informal da língua.

OPÇÃO C – [1] o uso do tratamento “você” não implica qualquer desvio gramatical ao segmento, não importando o nível de (in)formalidade existente no contexto e [2] a forma verbal “está se adaptando” contém o pronome oblíquo proclítico ao verbo principal, visto que a oração da qual faz parte possui uma conjunção integrante, fato que o impede de se ligar com hífen ao verbo auxiliar, numa ocorrência de ênclise;

OPÇÃO D – Mercedes Ponce de León, ao utilizar o vocábulo “diferente” em sua fala, deixa clara a comparação entre o cânhamo e a soja. A entrevistada afirma que o fato de o cânhamo servir como matéria prima para mais de 25 mil produtos industriais e ainda de ser muito bom para o meio ambiente faz com que ele seja diferente da soja (a qual não possui esses atributos). Com isso, não se nota nenhum erro formal da língua portuguesa no fragmento de texto transcrito.

OPÇÃO E – o vocábulo “Tomara” é classificado como interjeição (cf. Cunha, 1979: 547). Logo não há nenhum desvio formal no fragmento transcrito.

Portanto, mantém-se o gabarito.

CUNHA, Celso Ferreira da. Gramática da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: FENAME, 1979.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 14

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | |
|---------|---------|
| 2302174 | 2300937 |
|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

Eis a divisão do período “Há dez anos, quando começamos a militar, era impossível imaginar que hoje estaríamos com um mercado regulado e que seríamos o primeiro país do mundo a regular a maconha.” em orações com suas respectivas formas verbais sublinhadas:

ORAÇÃO 1: “Há dez anos”;

ORAÇÃO 2: “quando começamos a militar”;

ORAÇÃO 3: “era impossível”;

ORAÇÃO 4: “imaginar”;

ORAÇÃO 5: “que hoje estaríamos com um mercado regulado”;

ORAÇÃO 6: “e que seríamos o primeiro país do mundo”;

ORAÇÃO 7: “a regular a maconha”.

Portanto, mantém-se o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 16

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2300990 | 2300841 | 2300849 | 2300799 | 2301077 | 2300975 | 2300059 | 2302118 | 2302003 | 2301660 | 2302030 | 2301378 | 2301519 | 2301109 | 2300118 |
| 2301002 | 2300825 | 2301371 | 2300937 | | | | | | | | | | | |

- Parecer da Banca Examinadora:

Num discurso, o uso de recursos linguísticos nunca é gratuito, isto é, há, conscientemente ou não, intenções discursivas por parte do enunciador quando opta por determinados vocábulos ou estruturas. Ao utilizar o vocábulo “só”, na primeira oração do trecho citado, Mercedes Ponce de León não apenas faz uma menção à quantidade de meses, como também deixa subentendido seu ponto de vista diante da informação apresentada.

Esse uso intencional vocabular para expressar possibilidade, necessidade ou atitude do falante em relação a um conteúdo proposicional é chamado de modalização discursiva (cf. NEVES, 2007: 158-9) . Nela, o segmento oracional modalizado perde o tom informativo neutro e passa a veicular tom subjetivo – baseado em atitudes, crenças ou expectativas dos participantes do ato comunicativo. Isso é evidente na comparação das estruturas: “Foram seis meses de vendas em farmácias” (veicula-se simplesmente o período de vendas em farmácias: tom objetivo/neutro) versus “Foram só seis meses de vendas em farmácias” (considera-se que o período de vendas foi curto ou poderia ser mais extenso: tom subjetivo).

A partir dessas considerações, somente a opção B responde adequada e estritamente o que se aborda no enunciado da questão 16.

Portanto, mantém-se o gabarito.

NEVES, Maria Helena de Moura. Texto e gramática. São Paulo: Contexto, 2007.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 17

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | |
|---------|---------|
| 2301149 | 2301162 |
|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

No conteúdo programático de língua portuguesa, consta o assunto “Emprego das classes de vocábulos”. A utilização da classe dos numerais no segmento da questão (independentemente de qual seja o tipo de análise gramatical feita) pressupõe necessariamente o conhecimento de sua tipificação. Sendo assim, qualquer angulação considerada para efeitos de análise pressupõe o conhecimento dos tipos de numerais. Portanto, mantêm-se a validade da questão e o seu gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 18

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2300008 | 2301149 | 2300059 | 2302003 | 2301127 | 2302094 | 2301371 | 2301400 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda a reescrita de estruturas sem alteração semântica de conteúdo, para a qual se questiona a duplicidade de gabarito (opções A e D) tendo em vista a semelhança de conteúdo veiculado pelas estruturas “se conquistou isso” e “isso foi conquistado”, respectivamente.

A gramática tradicional postula uma “reversibilidade” estrutural entre as chamadas voz passiva analítica e voz passiva sintética. Esta última define-se pela ocorrência do clítico “se” junto a verbos de transitividade direta acompanhados de um sintagma nominal (SN) com valor semântico de paciente da ação verbal. Ocorre que a ausência de um SN com valor de sujeito/agente leva à formulação tradicional de que se tem, nesses casos, uma variedade de voz passiva, com o SN-paciente preenchendo a função de sujeito.

A inconsistência de tal análise tem sido apontada por estudiosos (cf. Bagno, 2000) . É necessário reconhecer que essa simples reversibilidade obscurece as diferenças sintático-semânticas entre as duas configurações ditas “voz passiva”. Ou seja, em nome de uma suposta sinonímia, que é, quando muito, apenas parcial, aplica-se uma mesma análise a duas estruturas diferentes (procedimento que é, aliás, muito generalizado em nossa tradição gramatical).

O segmento “... por que se conquistou isso”, independentemente da próclise justificada por atração de pronome relativo, apresenta foco semântico-discursivo na indeterminação do agente (cf. Azeredo, 2000: 174) . Isso mostra que, na estrutura “conquistou-se isso”, o foco do interlocutor está na indeterminação do agente da ação, ou seja, para o interlocutor, não é relevante expressar quem “conquistou isso”.

Já no segmento “... por que isso foi conquistado”, o foco semântico-discursivo está no sintagma “isso”, por força da construção [ser + participípio] (cf. Azeredo, 2000: 174). Isso mostra que, na estrutura “isso foi conquistado”, por força da construção do predicado, o foco do interlocutor recai sobre o termo que recebe a ação de “conquistar”.

A partir dessas considerações, nota-se que a simples reversibilidade entre as duas estruturas passivas não ocorre aleatoriamente, visto que o sentido veiculado por cada uma delas é resultado da intenção discursiva. Assim, reiteramos a afirmação de Franchi (2006: 102) : “a teoria gramatical visa a estabelecer a relação entre a forma das expressões e sua significação”, ou seja, “é necessário “mostrar as correlações entre a

estrutura sintática e a estrutura semântica”.

Portanto, mantém-se o gabarito.

BAGNO, Marcos. Dramática da língua portuguesa. São Paulo: Loyola. 2000.

AZEREDO, José Carlos de. Fundamentos da gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2000.

FRANCHI, Carlos. Mas o que é mesmo “Gramática”? São Paulo: Parábola, 2006.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 19

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2300907 | 2300857 | 2301912 | 2300825 | 2301002 | 2300075 | 2301875 | 2301320 | 2300796 | 2301571 | 2300013 | 2301570 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão solicita a marcação de uma dedução impossível a partir da decodificação e associação de informações existentes no período “O consumo de cannabis é legal no Uruguai desde 1970, não importa para quem seja, turistas ou não.”. O princípio dedutivo depende da interpretação semântica de elementos subentendidos, os quais não estão marcados linguisticamente, mas que podem ser alcançados por extensão e sem contradição de uma proposição explícita. Eis os comentários para cada dedução apresentada:

A) “o consumo de cannabis antes de 1970 era irregular”: DEDUÇÃO POSSÍVEL > se a regularização ou legalidade para o consumo de cannabis existe desde 1970, o consumo desse produto antes dessa data era tido como ilegal, irregular;

B) “a cannabis, antes de 1970, não podia ser comercializada legalmente”: DEDUÇÃO POSSÍVEL > se antes de 1970 o consumo de cannabis era ilegal, por extensão a sua comercialização (para evidente consumo, por exemplo) também era ilegal;

C) “o consumo de cannabis, seja por turistas ou não, aumentou a partir de 1970”: DEDUÇÃO IMPOSSÍVEL > o fato de o consumo de cannabis ser legalizado a partir de 1970 não pressupõe seu necessário aumento;

D) “turistas e não turistas têm o mesmo direito de consumo de cannabis a partir de 1970”: DEDUÇÃO POSSÍVEL > se a legalização do consumo de cannabis é generalizante em termos de usuários (turistas ou não), indivíduos desses dois grupos têm direitos iguais de consumir a substância;

E) “turistas e não turistas já consumiam cannabis antes de 1970”: DEDUÇÃO POSSÍVEL > se o consumo de cannabis, seja por turistas ou não, foi legalizado em 1970, deduz-se que, antes dessa data, já ocorria consumo (irregular) de cannabis, seja por turistas ou não.

A partir dos comentários, nota-se a opção C como única dedução impossível para o período.

Portanto, mantém-se o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 20

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2301378 | 2301519 | 2300133 | 2301875 | 2302090 | 2301570 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão solicita a marcação da opção cujo termo sublinhado não apresenta uma referência informativa dentro do próprio texto. No fragmento “A primeira edição aconteceu em dezembro de 2014, então agora estamos na sua quarta edição”, o advérbio “agora” não indica, dentro dos limites do texto, a época em que Mercedes Ponce de León concede a entrevista. O momento exato a que se refere o advérbio “agora” transcende os limites textuais e só pode ser entendido no contexto discursivo da entrevista.

Isso quer dizer que as referências temporais expressas por esse advérbio, no fragmento citado, e por tantos outros são “situacionais e exclusivas do ato de falar, fora do qual não podem ser reconhecidos. Essa maneira de significar recebe o nome de dêixis. [...] A representação do tempo como categoria da linguagem verbal é parte dessa atividade discursiva, que tem no momento da enunciação seu ponto de referência principal.” (AZEREDO, 2008: 204)

Em suma, somente no momento da enunciação de Mercedes Ponce de León podemos identificar a que “tempo” ela se refere como “agora”, e não unicamente no texto escrito.

Os termos sublinhados nas demais opções apresentam como referentes informações anteriores contidas no próprio texto, as quais cabem ao participante identificar a fim de garantir a coesão e a coerência textuais.

Portanto, mantém-se o gabarito.

AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Disciplina: Legislação

Questão: 25

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| |
|---------|
| 2300004 |
|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção apresentada pelo gabarito está correta, nos termos do art. 8º, § 1º, II da lei 12527/2011.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 26

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| |
|---------|
| 2301714 |
|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção apresentada pelo gabarito está correta, nos termos do Anexo, Capítulo I, Seção I, VI do Decreto 1171/1994.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 27

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | |
|---------|---------|---------|
| 2301088 | 2301731 | 2301320 |
|---------|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção apresentada pelo gabarito está correta, nos termos do art. 129 da lei 8112/1990.

Cumprе ressaltar que a opção A não pode ser a contemplada pelo gabarito, tendo em vista que o art. 129, da lei 8112/1990, determina que, no caso de violação de proibição constante do art. 117, inciso IV, a pena a ser aplicada é advertência, considerando que o servidor não é reincidente.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 28

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | |
|---------|---------|
| 2301872 | 2300013 |
|---------|---------|

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção apresentada pelo gabarito está correta, nos termos do art. 175 da lei 8112/1990.

Cumpra ressaltar que a opção E não pode ser a considerada pelo gabarito, tendo em vista o que determina o art. 176 da lei 8112/1990. Cabe esclarecer ao candidato que a conjunção subordinativa “ainda que” em hipótese alguma altera a norma extraída do artigo 176, que determina a impossibilidade de revisar processo administrativo diante da simples alegação de injustiça da penalidade, porque tal revisão depende de fatos novos apresentados pelo requerente. A respectiva norma vai ao encontro do texto da questão em debate. Portanto, não cabe anulação da presente questão.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 29

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

2301373

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção apresentada pelo gabarito está correta, nos termos do art. 5º, IX da Constituição Federal de 1988.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 30

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

2301040

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção apresentada pelo gabarito está correta, tendo em vista que, considerando o Princípio da Legalidade, toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei, ou seja, o administrador público só pode atuar onde a lei autoriza.

As outras opções da questão (B, C, D, E) estão de acordo com o Princípio da Legalidade. Caberia ao candidato assinalar a questão que apresentasse de forma incorreta o referido Princípio. No caso, a opção A. Logo, não cabe anulação da presente questão.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**